



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 14 / 2019.

"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais: APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei nº 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução das ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o **Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso:**

ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
04.122.0011.8012	MAJORAÇÃO DAS ATIVIDADES , CAMPEONATOS DO SEGUINTE ESPORTE: FUTEBOL DE CAMPO, SALÃO, BASQUETE, JIU JITSU E BICICROSS, ATLETISMOS, ETC..	R\$ 64.807,45
10.301.006.1155 E/OU 10.301.011.2290	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF CHESF VILA NOBRE - 24 HORAS	R\$ 129.614,95
08.241.008.8021	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS/COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O LAR DA CRIANÇA VICENTINA	R\$ 32.403,50
08.243.008.2147	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS/COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAME	R\$ 32.403,50

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2032
EM 09 / 12 DE 2019

Secretária Administrativa



Art. 2º - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019.



JEAN ROUBERT FELIX NETTO
VEREADOR